

AVISO

N.º de Registo 1831

Data 17/06/2022

Processo

Recrutamento de um Técnico Superior, por mobilidade na categoria, para exercício de funções no Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da AMAL

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, por Despacho do Sr. Primeiro Secretário datado de 19 de maio de 2022, pretende-se recrutar 1 (um) Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções no Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I – Área de Recrutamento:

- a) 1 Técnico Superior (m/f);

II – Requisitos gerais de admissão:

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira de técnico superior.

III – Requisitos específicos:

Licenciatura: área das ciências florestais, ciências agronómicas, geografia ou protecção civil.

Perfil:

- ✓ Acompanhamento e implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;
- ✓ Acompanhar a compatibilização da informação cartográfica dos planos/programas de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;

- ✓ Prestar apoio, acompanhamento técnico à execução, monitorização e avaliação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e/ou dos Programas e Comissões previstas no Decreto-Lei n.º 82/2021 (na sua versão consolidada);
- ✓ Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF Municipais;
- ✓ Promover a difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF Municipais;
- ✓ Elaboração e gestão de candidaturas a fundos nacionais e comunitários para projetos e iniciativas da CIM Algarve e das autarquias suas associadas;
- ✓ Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisões;
- ✓ Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- ✓ Identificação e planeamento de intervenções integradas no âmbito florestal e de proteção civil à escala intermunicipal de unidades de planeamento e gestão;
- ✓ Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos, projetos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão em todas as temáticas relacionadas com Proteção Civil a implementar na região e, que, se tracem linhas orientadoras para o futuro da região que envolvam a defesa e a salvaguarda de pessoas e bens, bem como, se desenvolvam estratégias ao nível da proteção e da defesa do meio ambiente;
- ✓ Acompanhamento e implementação das ações de Proteção Civil estabelecidas e destinadas às Comunidades Intermunicipais estabelecidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021 (na sua versão consolidada) e Lei n.º 75/2013 (na sua versão consolidada).

IV – Área de atividade: O candidato selecionado irá integrar o Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, para exercer as seguintes funções, no quadro das responsabilidades que a AMAL tem e eventualmente possa a vir ter:

- ✓ Gestão técnica, administrativa, financeira e física, organização e gestão de reuniões relacionadas com o projectos e candidaturas em andamento e/ou elaboração de eventuais candidaturas nos termos de avisos de abertura das mesmas;
- ✓ Acompanhamento, implementação e participação em ações a empreender pela AMAL, tendo em vista a satisfação das atribuições e competências que lhe estão determinadas legalmente no âmbito florestal e/ou proteção civil. Apoio e acompanhamento técnico dos respectivos gabinetes / serviços municipais;
- ✓ Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisões;
- ✓ Colaboração com os demais serviços da AMAL, com vista a assegurar o bom funcionamento desta entidade;
- ✓ Execução de outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas;
- ✓ Sempre que se justifique pode ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais;
- ✓ Cabe aos técnicos superiores, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

V – Local de trabalho: Rua General Humberto Delgado, n.º 20, em Faro.

VI — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso na BEP, enviando, para o efeito os seguintes documentos:

- ✓ Um requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, no qual deve constar o seu consentimento prévio para o envio de notificações por e-mail, devendo indicar o respetivo endereço eletrónico;
- ✓ Declaração do serviço de origem, atualizada, onde conste a carreira e categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- ✓ Currículo vitae detalhado, datado e assinado, onde constem, entre outras, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- ✓ Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativas às formações;
- ✓ Declaração de consentimento de utilização de dados pessoais.

Os documentos em causa devem ser remetidos por correio electrónico, para o seguinte endereço: geral@amal.pt.

VII — Critérios de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e na entrevista profissional de seleção.

A avaliação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$AF = AC \times 30\% + EPS \times 70\%$$

AF= Avaliação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

VIII – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/Unidade de Serviços Partilhados/Recursos Humanos.

Faro, 17 de junho de 2022.

O Primeiro Secretário,

Joaquim Brandão Pires

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.